



Ao Juízo da 2ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem, do Foro Central da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná

Autos nº 0005850-77.2024.8.16.0097, de Recuperação Judicial

Auxilia Consultores Ltda., representada por sua responsável técnica *Lais Keder Camargo de Mendonça*, já qualificada, na qualidade de Administradora Judicial nomeada e compromissada nos autos do processo de Recuperação Judicial acima enumerado, movido por **Reginaldo Bandeira - Transportes - "Trans-Bandeira"**, igualmente já qualificado, respeitosamente, comparece perante Vossa Excelência, para manifestar-se nos seguintes termos.

I. DA JUNTADA DO 2º RELATÓRIO PERIÓDICO DE BENS ESSENCIAIS

Esta Administração Judicial requer a juntada do 2º Relatório Periódico de Bens Essenciais, elaborado em cumprimento à decisão de ev. 356.1.

Por meio da decisão de ev. 356.1, este d. Juízo deferiu, em caráter cautelar, excepcional e temporário, a preservação da posse de seis conjuntos operacionais utilizados pela Devedora, restringindo a medida à vedação temporária de sua retirada física. Determinou, ainda, que esta Administração Judicial fiscalizasse o cumprimento das condições estabelecidas, apresentasse relatório sintético a cada 15 dias e comunicasse imediatamente eventual ausência de utilização efetiva de qualquer dos bens, para reavaliação individual da tutela.

O 2º Relatório Periódico abrange o período de 28 de junho a 11 de julho de 2026, subsequente à competência encerrada em 27 de junho de 2026, cujo relatório foi apresentado em 30 de junho do mesmo ano, no ev. 379.3. A análise foi elaborada com base nas informações operacionais e nas ordens de carregamento encaminhadas pela Devedora.

Da documentação analisada, verificou-se que cinco dos seis conjuntos abrangidos pela tutela foram individualizados em 14 ordens de carregamento emitidas no período,





referentes a soja e milho em grãos, cujas quantidades indicadas totalizam 1.036.000 kg.

O conjunto de placas RHS0I25 + RHR3C16 / RHR3C15 / RHR3C11 foi o único não identificado em ordem de carregamento no período. Segundo a Devedora, permanecia em manutenção; entretanto, não foi apresentada, até o encerramento da competência, documentação demonstrativa de seu retorno às atividades.

Segundo as informações encaminhadas pela Devedora, não houve notícia de retirada, apreensão ou imissão possessória efetiva sobre os bens abrangidos pela r. decisão. O relatório possui finalidade de acompanhamento operacional, razão pela qual não foram apurados valores de frete, adiantamentos ou receita, cuja análise depende de documentação fiscal, contábil e financeira própria, no âmbito dos Relatórios Mensais de Atividades.

Registra-se, ainda, que o Relatório Periódico de Bens Essenciais possui finalidade exclusivamente operacional, voltada à verificação da posse e utilização dos bens protegidos pela tutela cautelar. Por essa razão, não foram considerados valores de frete, adiantamentos ou receita estimada, cuja análise, quando necessária, será realizada a partir dos documentos fiscais, contábeis e financeiros próprios, no âmbito dos Relatórios Mensais de Atividades.

II. DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES EM CONTINUAÇÃO

Considerando a realização, nesta data, 15/07/2026, da sessão de continuação da Assembleia Geral de Credores regularmente instalada em segunda convocação, a Administração Judicial requer a juntada da respectiva ata, acompanhada dos laudos de credenciamento e de votação, ora anexados.

Conforme se extrai dos documentos que instruem a presente manifestação, a Devedora propôs a suspensão dos trabalhos assembleares pelo prazo remanescente de 29 (vinte e nove) dias, com o objetivo de viabilizar a conclusão dos ajustes no aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. A retomada da Assembleia Geral de Credores foi sugerida para o





dia 13/08/2026, dentro, portanto, do prazo previsto no art. 56, § 9º, da Lei nº 11.101/2005.

Na oportunidade, a Administração Judicial solicitou a colaboração da Devedora e dos credores para que o Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo sejam efetivamente submetidos à deliberação na data designada, ocasião em que se completará o prazo legal de 90 dias desde a instalação dos trabalhos.

Submetida à votação, a proposta de suspensão foi aprovada por credores representativos de 100% dos créditos presentes, nos termos do art. 42, da LREF, conforme demonstrado no laudo de votação anexo.

Informa-se, ainda, que a gravação integral do ato assemblear está disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=EqSNezIfD90>.

Diante do exposto, a Administração Judicial requer a juntada da ata da Assembleia Geral de Credores, do laudo de credenciamento e do laudo de votação, para ciência do resultado do conclave e regular prosseguimento do feito.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administração Judicial requer:

- a. a juntada do **2º Relatório Periódico de Bens Essenciais**, elaborado em cumprimento à decisão de ev. 356, relativo ao período de 28 de junho a 11 de julho de 2026;
- b. a juntada da ata da Assembleia Geral de Credores realizada em sessão de continuação, bem como do laudo de credenciamento e do laudo de votação, para ciência do resultado do conclave;
- c. seja consignado que os credores presentes aprovaram a suspensão dos trabalhos assembleares, nos termos do art. 56, § 9º, da Lei nº 11.101/2005, ficando designada a continuação da Assembleia Geral de Credores para o dia





13/08/2026, preservados os credenciamentos anteriormente realizados;

Era o que cumpria informar. A Administração Judicial permanece à disposição deste d. Juízo para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Maringá/PR, 15 de julho de 2026.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Laís Keder C. de Mendonça | OAB/PR 80.384



RELATÓRIO

PERIÓDICO DE BENS ESSENCIAIS

Período fiscalizado: 28/06 a 11/07/2026.

Data de apresentação do relatório: 15/07/2026.

Apresentado aos autos do processo de recuperação judicial n.º 0005850-77.2024.8.16.0097, ajuizado por Reginaldo Bandeira – Transportes – “Trans-Bandeira”, em trâmite perante a 2ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem, do Foro Central da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento à determinação judicial de ev. 356.1.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVA6 DBG9K 5GXB D SGK5Y

I. INTRODUÇÃO

Por meio da decisão de ev. 356.1, proferida em 12.06.2026, o d. Juízo da 2ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem do Foro Central da Comarca de Curitiba/PR deferiu, em caráter cautelar, excepcional e temporário, a preservação da posse de seis conjuntos operacionais utilizados pela Devedora **Reginaldo Bandeira – Transportes – “Trans-Bandeira”**.

A medida foi deferida em razão da utilização produtiva dos bens e do risco de prejuízo à continuidade da atividade empresarial durante a fase assemblear da Recuperação Judicial. A r. decisão, contudo, restringiu-se à vedação temporária de retirada física dos conjuntos individualizados, sem suspender genericamente ações ou execuções, alterar a natureza dos créditos fiduciários ou submeter os respectivos credores aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No mesmo ato, o d. Juízo determinou que esta Administração Judicial fiscalizasse o cumprimento das condições estabelecidas, apresentasse relatório sintético a cada 15 dias e comunicasse imediatamente eventual constatação de ausência de utilização efetiva de qualquer dos bens, para reavaliação individual da tutela.

Nesse contexto, em continuidade ao 1º Relatório Periódico de Bens Essenciais, cuja competência se encerrou em 27 de junho de 2026, apresentado em 30 de junho de 2026, ao ev. 379.3, o presente documento constitui o 2º Relatório Periódico de Bens Essenciais e abrange o período subsequente, de 28 de junho a 11 de julho de 2026, apresentado exatos quinze dias após o primeiro. A análise foi elaborada com base nas informações operacionais encaminhadas pela Devedora, especialmente nas ordens de carregamento emitidas nesse intervalo.



II. UTILIZAÇÃO DOS BENS ESSENCIAIS NO PERÍODO

Como acima adiantado, a r. decisão de ev. 356.1 determinou a preservação temporária da posse de seis conjuntos operacionais utilizados pela Devedora no transporte de cargas, até o encerramento da Assembleia Geral de Credores ou até o transcurso de 90 dias contados de sua instalação, em 15.05.2026, o que ocorrer primeiro.

Segundo as informações encaminhadas pela Devedora, os conjuntos permaneceram em sua posse durante o período de referência, sem notícia de retirada, apreensão ou imissão possessória efetiva sobre os bens abrangidos pela r. decisão.

SITUAÇÃO DOCUMENTAL DOS CONJUNTOS NO PERÍODO		
Identificação do conjunto (caminhão + carretas)	Situação	Observação
a) BEE5J35 + RHT6E26 / RHT6E27 / RHT6E28	Com OCs emitidas / Em operação	3 ordens de carregamento emitidas; quantidade total indicada: 222 t.
b) RHQ5D75 + BEF9G84 / BEF9G83 / BEF9G85	Com OCs emitidas / Em operação	3 ordens de carregamento emitidas; quantidade total indicada: 222 t.
c) FXQ8I80 + BEW3A93 / BEW3A94 / BEW3A91	Com OCs emitidas / Em operação	2 ordens de carregamento emitidas; quantidade total indicada: 148 t.
d) SEE8J47 + SGZ1I97 / SGZ1J12 / SGZ1J28	Com OCs emitidas / Em operação	3 ordens de carregamento emitidas; quantidade total indicada: 222 t.
e) RHS0I25 + RHR3C16 / RHR3C15 / RHR3C11	Sem OC emitida / Em manutenção	Nenhuma ordem de carregamento apresentada no período. Segundo informação da Devedora, o conjunto permanecia em manutenção; não foi apresentada documentação de retorno às atividades até o encerramento da competência.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



f) QJQ6C50 + RHC2C08 / RHC2C10 / RHC2C09	Com OCs emitidas / Em operação	3 ordens de carregamento emitidas; quantidade total indicada: 222 t.
--	--------------------------------	--

A seguir, apresenta-se o detalhamento das ordens de carregamento encaminhadas pela Devedora no período de referência, com a indicação do conjunto veicular individualizado, do número da ordem, da data de emissão, do produto, do local de carregamento, do local de entrega e da quantidade indicada.

Todas as ordens analisadas foram emitidas pela AMAGGI Exportação e Importação Ltda. e referem-se a carregamentos de soja ou milho em grãos, com quantidade indicada de 74.000 kg por ordem e entrega prevista à Navegações Unidas Tapajós Ltda., em Itaituba/PA. Cada documento individualiza o motorista, o caminhão e as três carretas por suas respectivas placas.

DETALHAMENTO DAS ORDENS DE CARREGAMENTO POR CONJUNTO						
Conjunto individualizado	N.º da OC	Data	Produto	Local de carregamento	Local de entrega	Quantidade indicada
a) BEE5J35 RHT6E26 / RHT6E27 / RHT6E28	600106915	28/06/2026	Milho em grãos	Alonso Luiz Machado – Vera/MT	Navegações Unidas Tapajós Ltda. – Itaituba/PA	74.000 kg
a) BEE5J35 RHT6E26 / RHT6E27 / RHT6E28	600111906	03/07/2026	Soja em grãos	AMAGGI Exportação e Importação Ltda. – Sorriso/MT	Navegações Unidas Tapajós Ltda. – Itaituba/PA	74.000 kg
a) BEE5J35 RHT6E26 / RHT6E27 / RHT6E28	600116660	09/07/2026	Milho em grãos	Adriano Mattana – Tapurah/MT	Navegações Unidas Tapajós Ltda. – Itaituba/PA	74.000 kg

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



DETALHAMENTO DAS ORDENS DE CARREGAMENTO POR CONJUNTO						
Conjunto individualizado	N.º da OC	Data	Produto	Local de carregamento	Local de entrega	Quantidade indicada
b) RHQ5D75 BEF9G84 / BEF9G83 / BEF9G85	600107711	29/06/2026	Soja em grãos	AMAGGI Exportação e Importação Ltda. – Sorriso/MT	Navegações Unidas Tapajós Ltda. – Itaituba/PA	74.000 kg
b) RHQ5D75 BEF9G84 / BEF9G83 / BEF9G85	600111920	03/07/2026	Milho em grãos	João Osório Dumoncel – Feliz Natal/MT	Navegações Unidas Tapajós Ltda. – Itaituba/PA	74.000 kg
b) RHQ5D75 BEF9G84 / BEF9G83 / BEF9G85	600116662	09/07/2026	Milho em grãos	Adriano Mattana – Tapurah/MT	Navegações Unidas Tapajós Ltda. – Itaituba/PA	74.000 kg
c) FXQ8I80 BEW3A93 / BEW3A94 / BEW3A91	600109799	01/07/2026	Milho em grãos	Ari José Turek – Porto dos Gaúchos/MT	Navegações Unidas Tapajós Ltda. – Itaituba/PA	74.000 kg
c) FXQ8I80 BEW3A93 / BEW3A94 / BEW3A91	600113293	05/07/2026	Milho em grãos	João Luiz Lazarotto – Tapurah/MT	Navegações Unidas Tapajós Ltda. – Itaituba/PA	74.000 kg
d) SEE8J47 SGZ1I97 / SGZ1J12 / SGZ1J28	600106916	28/06/2026	Soja em grãos	Hugo de Oliveira Barbosa e Outro – Itaúba/MT	Navegações Unidas Tapajós Ltda. – Itaituba/PA	74.000 kg
d) SEE8J47 SGZ1I97 / SGZ1J12 / SGZ1J28	600113289	05/07/2026	Milho em grãos	João Luiz Lazarotto – Tapurah/MT	Navegações Unidas Tapajós Ltda. – Itaituba/PA	74.000 kg
d) SEE8J47 SGZ1I97 / SGZ1J12 / SGZ1J28	600117703	11/07/2026	Milho em grãos	Ivaldo Bonfim dos Santos – Porto dos Gaúchos/MT	Navegações Unidas Tapajós Ltda. – Itaituba/PA	74.000 kg

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVA6 DBG9K 5GXB DSGK5Y

DETALHAMENTO DAS ORDENS DE CARREGAMENTO POR CONJUNTO						
Conjunto individualizado	N.º da OC	Data	Produto	Local de carregamento	Local de entrega	Quantidade indicada
f) QJQ6C50 RHC2C08 / RHC2C10 / RHC2C09	600106918	28/06/2026	Soja em grãos	Hugo de Oliveira Barbosa e Outro – Itaúba/MT	Navegações Unidas Tapajós Ltda. – Itaituba/PA	74.000 kg
f) QJQ6C50 RHC2C08 / RHC2C10 / RHC2C09	600112542	04/07/2026	Milho em grãos	Vitório Migliorini – Itaúba/MT	Navegações Unidas Tapajós Ltda. – Itaituba/PA	74.000 kg
f) QJQ6C50 RHC2C08 / RHC2C10 / RHC2C09	600116904	10/07/2026	Soja em grãos	AMAGGI Exportação e Importação Ltda. – Matupá/MT	Navegações Unidas Tapajós Ltda. – Itaituba/PA	74.000 kg

A partir das ordens encaminhadas, verifica-se que cinco dos seis conjuntos abrangidos pela tutela cautelar foram individualizados em 14 ordens de carregamento emitidas entre 28 de junho e 11 de julho de 2026. As quantidades nelas indicadas totalizam 1.036.000 kg de grãos, sendo 5 (cinco) ordens relativas a soja em grãos, correspondentes a 370.000 kg, e 9 (nove) ordens relativas a milho em grãos, correspondentes a 666.000 kg.

No conjunto documental analisado, apenas o conjunto de placas RHS0I25 + RHR3C16 / RHR3C15 / RHR3C11 não foi identificado em ordem de carregamento emitida no período. Conforme informado pela Devedora, o conjunto permanecia em manutenção. Embora a previsão anteriormente indicada fosse de retorno em aproximadamente 20 dias contados de 17.06.2026, não foi apresentada, até o encerramento desta competência, documentação que demonstrasse seu retorno às atividades. Registra-se, portanto, a ausência de documentação de

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



utilização operacional desse conjunto no período, para conhecimento e reavaliação individual da tutela pelo d. Juízo, nos termos do item viii da decisão de ev. 356.1.

Registra-se que o presente relatório possui finalidade de acompanhamento operacional, a partir da documentação disponibilizada. As ordens de carregamento demonstram a autorização e a programação dos carregamentos, bem como a individualização dos conjuntos veiculares, mas não comprovam, isoladamente, a efetiva coleta, o percurso, a entrega da carga ou o recebimento do frete. Por essa razão, não foram apurados valores de frete, adiantamentos ou receita, cuja análise depende de documentos fiscais, contábeis e financeiros próprios, no âmbito dos Relatórios Mensais de Atividades.

Como suporte documental à análise, anexam-se as ordens de carregamento conferidas.

III. CONCLUSÃO

Com base nas informações operacionais encaminhadas pela Devedora e nas ordens de carregamento analisadas, esta Administração Judicial verificou que, no período de 28 de junho a 11 de julho de 2026, cinco dos seis conjuntos abrangidos pela tutela cautelar deferida no ev. 356.1 foram individualizados em ordens de carregamento.

Foram apresentadas 14 ordens de carregamento emitidas entre 28 de junho e 11 de julho de 2026, relativas a soja e milho em grãos. As quantidades indicadas nesses documentos totalizam 1.036.000 kg, com entrega prevista em Itaituba/PA.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



O conjunto RHS0I25 + RHR3C16 / RHR3C15 / RHR3C11 foi o único não identificado em ordem de carregamento no intervalo analisado. Segundo informação da Devedora, o conjunto permanecia em manutenção, sem que tivesse sido apresentada, até o encerramento da competência, documentação demonstrativa de seu retorno às atividades. A ausência de documentação de utilização operacional é comunicada ao d. Juízo para reavaliação individual da tutela, conforme determinado no item viii da decisão de ev. 356.1.

Segundo as informações encaminhadas pela Devedora, não houve notícia de retirada, apreensão ou imissão possessória efetiva sobre qualquer dos bens protegidos pela decisão. O conjunto documental demonstra que cinco conjuntos foram vinculados a ordens de carregamento no período, enquanto um permaneceu sem ordem emitida. Ressalva-se que as ordens constituem autorizações de carregamento e, isoladamente, não comprovam a efetiva execução dos transportes ou a entrega das cargas.

Esta Administração Judicial continuará acompanhando a situação dos bens e comunicará ao Juízo eventual alteração relevante quanto à posse, utilização, manutenção ou paralisação dos conjuntos.

Maringá/PR, aos 15 de julho de 2026.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Laís Keder C. de Mendonça | OAB/PR 80.384

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Ordem de Carregamento600104974

TRANSPORTESN.º 600104974

ORDEM DE VENDAN.º 0014018226

Empresa do GrupoPontos de Apoio

ORDEM DE CARREGAMENTO

Empresa ResponsávelAMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.FilialSINOP

Local do CarregamentoJOELMO PAULIMunicípioTABAPORA

Local de DescargaNAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA.MunicípioITAITUBA

Local de EntregaNAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA.MunicípioITAITUBA

ProdutoSOJA EM GRAOS NCM 1201.90.00Quantidade74000 Kg

Valor Adiantamento70%

Transportadora Terceiro

Observação

Ordem válida SOMENTE por 99 horas

Autorizamos o Carregamento conforme os dados abaixo:

MotoristaEDIVALDO ANTONIO TAVARESCPF825.695.682-87

CaminhãoRHQ5D75MunicípioIVAIPORAUFPR

Carreta 1BEF9G84MunicípioIVAIPORAUFPR

Carreta 2BEF9G83MunicípioIVAIPORAUFPR

Carreta 3BEF9G85MunicípioIVAIPORAUFPR

ProprietárioREGINALDO BANDEIRA - TRANSPORTES EMCNPJ/CPF23.035.129/0001-30

Frete combinadoR\$ 310,00/ton

sexta-feira, 26 de junho de 2026

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLL7 49T3N KQ4BA MCQW3

Ordem de Carregamento600106915





TRANSPORTES

N.º 600106915

ORDEM DE VENDA

N.º 0014124082

Empresa do Grupo

Pontos de Apoio

ORDEM DE CARREGAMENTO

Empresa Responsável

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.

Filial

VERA

Local do Carregamento

ALONSO LUIZ MACHADO

Município

VERA

Local de Descarga

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Local de Entrega

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Produto

MILHO EM GRAOS NCM 1005.90.10

Quantidade

74000 Kg

Valor Adiantamento

60%

Transportadora Terceiro

Observação

Ordem válida SOMENTE por 99 horas

Autorizamos o Carregamento conforme os dados abaixo:

Motorista

BRUNO AGOSTINI

CPF

035.143.991-90

Caminhão

BEE5J35

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 1

RHT6E26

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 2

RHT6E27

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 3

RHT6E28

Município

IVAIPORA

UF

PR

Proprietário

REGINALDO BANDEIRA - TRANSPORTES EM

CNPJ/CPF

23.035.129/0001-30

Frete combinado

R\$ 305,00/ton

domingo, 28 de junho de 2026

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLL7 49T3N KQ4BA MCQW3

Ordem de Carregamento600106916





TRANSPORTES

N.º 600106916

ORDEM DE VENDA

N.º 0014117442

Empresa do Grupo

Pontos de Apoio

ORDEM DE CARREGAMENTO

Empresa Responsável

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.

Filial

SINOP

Local do Carregamento

HUGO DE OLIVEIRA BARBOSA E OUTRO

Município

ITAUBA

Local de Descarga

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Local de Entrega

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Produto

SOJA EM GRAOS NCM 1201.90.00

Quantidade

74000 Kg

Valor Adiantamento

70%

Transportadora Terceiro

Observação

Ordem válida SOMENTE por 99 horas

Autorizamos o Carregamento conforme os dados abaixo:

Motorista

DIOSER RIEGER

CPF

000.524.792-69

Caminhão

SEE8J47

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 1

SGZ1I97

Município

RECANTO DAS EMAS

UF

DF

Carreta 2

SGZ1J12

Município

RECANTO DAS EMAS

UF

DF

Carreta 3

SGZ1J28

Município

RECANTO DAS EMAS

UF

DF

Proprietário

REGINALDO BANDEIRA - TRANSPORTES EM

CNPJ/CPF

23.035.129/0001-30

Frete combinado

R\$ 300,00/ton

domingo, 28 de junho de 2026

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLL7 49T3N KQ4BA MCQW3



Ordem de Carregamento600106918





TRANSPORTES

N.º 600106918

ORDEM DE VENDA

N.º 0014117442

Empresa do Grupo

Pontos de Apoio

ORDEM DE CARREGAMENTO

Empresa Responsável

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.

Filial

SINOP

Local do Carregamento

HUGO DE OLIVEIRA BARBOSA E OUTRO

Município

ITAUBA

Local de Descarga

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Local de Entrega

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Produto

SOJA EM GRAOS NCM 1201.90.00

Quantidade

74000 Kg

Valor Adiantamento

70%

Transportadora Terceiro

Observação

Ordem válida SOMENTE por 99 horas

Autorizamos o Carregamento conforme os dados abaixo:

Motorista

REGINALDO MERLINI

CPF

600.344.089-91

Caminhão

QJQ6C50

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 1

RHC2C08

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 2

RHC2C10

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 3

RHC2C09

Município

IVAIPORA

UF

PR

Proprietário

REGINALDO BANDEIRA - TRANSPORTES EM

CNPJ/CPF

23.035.129/0001-30

Frete combinado

R\$ 300,00/ton

domingo, 28 de junho de 2026

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLL7 49T3N KQ4BA MCQW3



Ordem de Carregamento600107711





TRANSPORTES

N.º 600107711

ORDEM DE VENDA

N.º 0014018372

Empresa do Grupo

Pontos de Apoio

ORDEM DE CARREGAMENTO

Empresa Responsável

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.

Filial

SORRISO - BARREIRO

Local do Carregamento

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Município

SORRISO

Local de Descarga

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Local de Entrega

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Produto

SOJA EM GRAOS NCM 1201.90.00

Quantidade

74000 Kg

Valor Adiantamento

60%

Transportadora Terceiro

Observação

Ordem válida SOMENTE por 99 horas

Autorizamos o Carregamento conforme os dados abaixo:

Motorista

EDIVALDO ANTONIO TAVARES

CPF

825.695.682-87

Caminhão

RHQ5D75

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 1

BEF9G84

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 2

BEF9G83

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 3

BEF9G85

Município

IVAIPORA

UF

PR

Proprietário

REGINALDO BANDEIRA - TRANSPORTES EM

CNPJ/CPF

23.035.129/0001-30

Frete combinado

R\$ 290,00/ton

segunda-feira, 29 de junho de 2026

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLL7 49T3N KQ4BA MCQW3



Ordem de Carregamento600109799





TRANSPORTESN.º 600109799

ORDEM DE VENDAN.º 0014110324

Empresa do GrupoPontos de Apoio

ORDEM DE CARREGAMENTO

Empresa ResponsávelAMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.FilialANA TERRA

Local do CarregamentoARI JOSE TUREKMunicípioPORTO DOS GAUCHOS

Local de DescargaNAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA.MunicípioITAITUBA

Local de EntregaNAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA.MunicípioITAITUBA

ProdutoMILHO EM GRAOS NCM 1005.90.10Quantidade74000 Kg

Valor Adiantamento60%

Transportadora Terceiro

Observação

Ordem válida SOMENTE por 99 horas

Autorizamos o Carregamento conforme os dados abaixo:

MotoristaELODIR DA ROSACPF710.209.690-91

CaminhãoFXQ8I80MunicípioIVAIPORAUFPR

Carreta 1BEW3A93MunicípioIVAIPORAUFPR

Carreta 2BEW3A94MunicípioIVAIPORAUFPR

Carreta 3BEW3A91MunicípioIVAIPORAUFPR

ProprietárioREGINALDO BANDEIRA - TRANSPORTES EMCNPJ/CPF23.035.129/0001-30

Frete combinadoR\$ 330,00/ton

quarta-feira, 1 de julho de 2026

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLL7 49T3N KQ4BA MCQW3



Ordem de Carregamento600111906





TRANSPORTES

N.º 600111906

ORDEM DE VENDA

N.º 0014018372

Empresa do Grupo

Pontos de Apoio

ORDEM DE CARREGAMENTO

Empresa Responsável

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.

Filial

SORRISO - BARREIRO

Local do Carregamento

AMAGGIEXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Município

SORRISO

Local de Descarga

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Local de Entrega

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Produto

SOJA EM GRAOS NCM 1201.90.00

Quantidade

74000 Kg

Valor Adiantamento

60%

Transportadora Terceiro

Observação

Ordem válida SOMENTE por 99 horas

Autorizamos o Carregamento conforme os dados abaixo:

Motorista

BRUNO AGOSTINI

CPF

035.143.991-90

Caminhão

BEE5J35

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 1

RHT6E26

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 2

RHT6E27

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 3

RHT6E28

Município

IVAIPORA

UF

PR

Proprietário

REGINALDO BANDEIRA - TRANSPORTES EM

CNPJ/CPF

23.035.129/0001-30

Frete combinado

R\$ 290,00/ton

sexta-feira, 3 de julho de 2026

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLL7 49T3N KQ4BA MCQW3

Ordem de Carregamento600111920

TRANSPORTES

N.º 600111920

ORDEM DE VENDA

N.º 0014130274

Empresa do Grupo

Pontos de Apoio

ORDEM DE CARREGAMENTO

Empresa Responsável

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.

Filial

SORRISO - BARREIRO

Local do Carregamento

JOAO OSORIO DUMONCEL

Município

FELIZ NATAL

Local de Descarga

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Local de Entrega

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Produto

MILHO EM GRAOS NCM 1005.90.10

Quantidade

74000 Kg

Valor Adiantamento

60%

Transportadora Terceiro

Observação

Ordem válida SOMENTE por 99 horas

Autorizamos o Carregamento conforme os dados abaixo:

Motorista

EDIVALDO ANTONIO TAVARES

CPF

825.695.682-87

Caminhão

RHQ5D75

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 1

BEF9G84

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 2

BEF9G83

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 3

BEF9G85

Município

IVAIPORA

UF

PR

Proprietário

REGINALDO BANDEIRA - TRANSPORTES EM

CNPJ/CPF

23.035.129/0001-30

Frete combinado

R\$ 315,00/ton

sexta-feira, 3 de julho de 2026

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLL7 49T3N KQ4BA MCQW3

Ordem de Carregamento600112542





TRANSPORTES

N.º 600112542

ORDEM DE VENDA

N.º 0014120307

Empresa do Grupo

Pontos de Apoio

ORDEM DE CARREGAMENTO

Empresa Responsável

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.

Filial

SINOP

Local do Carregamento

VITORIO MIGLIORINI

Município

ITAUBA

Local de Descarga

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Local de Entrega

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Produto

MILHO EM GRAOS NCM 1005.90.10

Quantidade

74000 Kg

Valor Adiantamento

70%

Transportadora Terceiro

Observação

Ordem válida SOMENTE por 99 horas

Autorizamos o Carregamento conforme os dados abaixo:

Motorista

REGINALDO MERLINI

CPF

600.344.089-91

Caminhão

QJQ6C50

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 1

RHC2C08

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 2

RHC2C10

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 3

RHC2C09

Município

IVAIPORA

UF

PR

Proprietário

REGINALDO BANDEIRA - TRANSPORTES EM

CNPJ/CPF

23.035.129/0001-30

Frete combinado

R\$ 300,00/ton

sábado, 4 de julho de 2026

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLL7 49T3N KQ4BA MCQW3



Ordem de Carregamento600113289





TRANSPORTES

N.º 600113289

ORDEM DE VENDA

N.º 0014131601

Empresa do Grupo

Pontos de Apoio

ORDEM DE CARREGAMENTO

Empresa Responsável

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.

Filial

TAPURAH 2

Local do Carregamento

JOAO LUIZ LAZAROTTO

Município

TAPURAH

Local de Descarga

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Local de Entrega

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Produto

MILHO EM GRAOS NCM 1005.90.10

Quantidade

74000 Kg

Valor Adiantamento

60%

Transportadora Terceiro

Observação

Ordem válida SOMENTE por 99 horas

Autorizamos o Carregamento conforme os dados abaixo:

Motorista

DIOSER RIEGER

CPF

000.524.792-69

Caminhão

SEE8J47

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 1

SGZ1I97

Município

RECANTO DAS EMAS

UF

DF

Carreta 2

SGZ1J12

Município

RECANTO DAS EMAS

UF

DF

Carreta 3

SGZ1J28

Município

RECANTO DAS EMAS

UF

DF

Proprietário

REGINALDO BANDEIRA - TRANSPORTES EM

CNPJ/CPF

23.035.129/0001-30

Frete combinado

R\$ 320,00/ton

domingo, 5 de julho de 2026

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLL7 49T3N KQ4BA MCQW3

Ordem de Carregamento600113293





TRANSPORTESN.º 600113293

ORDEM DE VENDAN.º 0014131601

Empresa do GrupoPontos de Apoio

ORDEM DE CARREGAMENTO

Empresa ResponsávelAMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.FilialTAPURAH 2

Local do CarregamentoJOAO LUIZ LAZAROTTOMunicípioTAPURAH

Local de DescargaNAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA.MunicípioITAITUBA

Local de EntregaNAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA.MunicípioITAITUBA

ProdutoMILHO EM GRAOS NCM 1005.90.10Quantidade74000 Kg

Valor Adiantamento60%

Transportadora Terceiro

Observação

Ordem válida SOMENTE por 99 horas

Autorizamos o Carregamento conforme os dados abaixo:

MotoristaELODIR DA ROSACPF710.209.690-91

CaminhãoFXQ8I80MunicípioIVAIPORAUFPR

Carreta 1BEW3A93MunicípioIVAIPORAUFPR

Carreta 2BEW3A94MunicípioIVAIPORAUFPR

Carreta 3BEW3A91MunicípioIVAIPORAUFPR

ProprietárioREGINALDO BANDEIRA - TRANSPORTES EMCNPJ/CPF23.035.129/0001-30

Frete combinadoR\$ 320,00/ton

domingo, 5 de julho de 2026

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLL7 49T3N KQ4BA MCQW3

Ordem de Carregamento600116660





TRANSPORTES

N.º 600116660

ORDEM DE VENDA

N.º 0014140032

Empresa do Grupo

Pontos de Apoio

ORDEM DE CARREGAMENTO

Empresa Responsável

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.

Filial

SORRISO - BARREIRO

Local do Carregamento

ADRIANO MATTANA

Município

TAPURAH

Local de Descarga

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Local de Entrega

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Produto

MILHO EM GRAOS NCM 1005.90.10

Quantidade

74000 Kg

Valor Adiantamento

60%

Transportadora Terceiro

Observação

Ordem válida SOMENTE por 99 horas

Autorizamos o Carregamento conforme os dados abaixo:

Motorista

BRUNO AGOSTINI

CPF

035.143.991-90

Caminhão

BEE5J35

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 1

RHT6E26

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 2

RHT6E27

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 3

RHT6E28

Município

IVAIPORA

UF

PR

Proprietário

REGINALDO BANDEIRA - TRANSPORTES EM

CNPJ/CPF

23.035.129/0001-30

Frete combinado

R\$ 305,00/ton

quinta-feira, 9 de julho de 2026

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLL7 49T3N KQ4BA MCQW3

Ordem de Carregamento600116662





TRANSPORTES

N.º 600116662

ORDEM DE VENDA

N.º 0014140032

Empresa do Grupo

Pontos de Apoio

ORDEM DE CARREGAMENTO

Empresa Responsável

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.

Filial

SORRISO - BARREIRO

Local do Carregamento

ADRIANO MATTANA

Município

TAPURAH

Local de Descarga

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Local de Entrega

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Produto

MILHO EM GRAOS NCM 1005.90.10

Quantidade

74000 Kg

Valor Adiantamento

60%

Transportadora Terceiro

Observação

Ordem válida SOMENTE por 99 horas

Autorizamos o Carregamento conforme os dados abaixo:

Motorista

EDIVALDO ANTONIO TAVARES

CPF

825.695.682-87

Caminhão

RHQ5D75

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 1

BEF9G84

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 2

BEF9G83

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 3

BEF9G85

Município

IVAIPORA

UF

PR

Proprietário

REGINALDO BANDEIRA - TRANSPORTES EM

CNPJ/CPF

23.035.129/0001-30

Frete combinado

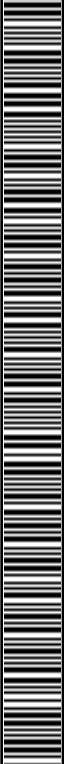
R\$ 305,00/ton

quinta-feira, 9 de julho de 2026

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLL7 49T3N KQ4BA MCQW3



Ordem de Carregamento600116904





TRANSPORTES

N.º 600116904

ORDEM DE VENDA

N.º 0014017820

Empresa do Grupo

Pontos de Apoio

ORDEM DE CARREGAMENTO

Empresa Responsável

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.

Filial

MATUPA

Local do Carregamento

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Município

MATUPA

Local de Descarga

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Local de Entrega

NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDA

Município

ITAITUBA

Produto

SOJA EM GRAOS NCM 1201.90.00

Quantidade

74000 Kg

Valor Adiantamento

70%

Transportadora Terceiro

Observação

Ordem válida SOMENTE por 99 horas

Autorizamos o Carregamento conforme os dados abaixo:

Motorista

REGINALDO MERLINI

CPF

600.344.089-91

Caminhão

QJQ6C50

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 1

RHC2C08

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 2

RHC2C10

Município

IVAIPORA

UF

PR

Carreta 3

RHC2C09

Município

IVAIPORA

UF

PR

Proprietário

REGINALDO BANDEIRA - TRANSPORTES EM

CNPJ/CPF

23.035.129/0001-30

Frete combinado

R\$ 250,00/ton

sexta-feira, 10 de julho de 2026

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLL7 49T3N KQ4BA MCQW3



Ordem de Carregamento600117703





TRANSPORTESN.º 600117703

ORDEM DE VENDAN.º 0014111358

Empresa do GrupoPontos de Apoio

ORDEM DE CARREGAMENTO

Empresa ResponsávelAMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.FilialANA TERRA

Local do CarregamentoIVALDO BONFIM DOS SANTOSMunicípioPORTO DOS GAUCHOS

Local de DescargaNAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDAMunicípioITAITUBA

Local de EntregaNAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS LTDAMunicípioITAITUBA

ProdutoMILHO EM GRAOS NCM 1005.90.10Quantidade74000 Kg

Valor Adiantamento60%

Transportadora Terceiro

Observação

Ordem válida SOMENTE por 99 horas

Autorizamos o Carregamento conforme os dados abaixo:

MotoristaDIOSER RIEGERCPF000.524.792-69

CaminhãoSEE8J47MunicípioIVAIPORAUFPR

Carreta 1SGZ1I97MunicípioRECANTO DAS EMASUFDF

Carreta 2SGZ1J12MunicípioRECANTO DAS EMASUFDF

Carreta 3SGZ1J28MunicípioRECANTO DAS EMASUFDF

ProprietárioREGINALDO BANDEIRA - TRANSPORTES EMCNPJ/CPF23.035.129/0001-30

Frete combinadoR\$ 330,00/ton

sábado, 11 de julho de 2026

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLL7 49T3N KQ4BA MCQW3

LM



RS

BS

CG

MC

**ATA DA 2ª. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE REGINALDO BANDEIRA –
TRANSPORTES – “TRANS-BANDEIRA”, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2026.**

Aos 15 dias do mês de julho de 2026, às 8h (oito horas), a Administradora Judicial AUXILIA CONSULTORES, representada por Laís Keder Camargo de Mendonça (OAB/PR n. 80.384), da Recuperação Judicial de REGINALDO BANDEIRA – TRANSPORTES – “TRANS-BANDEIRA”, inscrito no CNPJ nº 23.035.129/0001-30, que tramita perante a 2ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, autos nº 0005850-77.2024.8.16.0097, iniciou o credenciamento eletrônico, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, dos credores que se habilitaram a participar do conclave, em 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, consoante a LISTA DE PRESENÇA em anexo (**DOC. 01 – Lista de Presença**), parte integrante desta.

Dando sequência, em ambiente virtual, nos termos acima descritos, e com a presença da representante do Devedor e dos Credores e seus Representantes legais/Mandatários, a representante da Administradora Judicial, Dra. Laís Keder Camargo de Mendonça, tendo assumido a PRESIDÊNCIA do ato, conforme art. 37, da LREF, deu início aos trabalhos às 09:00h, cumprimentando a todos os presentes, o representante das Devedoras, dos credores, à equipe da Assembledx, responsável pela automação e demais interessados que acompanhavam o ato de alguma maneira.

Na oportunidade, a PRESIDENTE destacou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente na Plataforma do YouTube (link: <https://www.youtube.com/watch?v=EgSNezlfD90>) possibilitando, assim, o acompanhamento por todos os interessados.

Em seguida, a PRESIDENTE da AGC, nos termos do art. 37, *caput*, LREF, considerando o meio virtual de realização do conclave, nomeou como secretário o Dr. Reginaldo Antonio Scherrer da Silva (OAB/PR n. 135.063), visando dar celeridade e organização ao conclave. NENHUM dos credores presentes se opôs, renunciando esses, expressamente, ao disposto no artigo acima.

Em seguida, solicitou o apoio dos credores para firmarem a ata ao final do conclave, para fins de preenchimento das formalidades legais.

Após, esclareceu que a ordem do dia referiu-se à (a) instalação da Assembleia Geral de Credores;

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.

(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br



LM



RS

BS

CG

MC

(b) aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de Recuperação encartado ao ev. 167, além de demais modificativos/substitutivos porventura apresentados; (c) deliberação acerca da apresentação de plano alternativo de credores, em caso de não aprovação do PRJ; (d) constituição ou não de Comitê de Credores; e (e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei n. 11.101/05).

Ainda, na ocasião, a Presidente consignou que, após consulta ao feito recuperacional e aos incidentes creditícios correlatos não identificou, até aquele momento, qualquer fato superveniente relevante ou decisão urgente capaz de impactar diretamente o conclave assemblear.

Em continuidade, indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida que afetasse ao conclave, ocasião em que nenhum credor se manifestou.

Na sequência, a Presidente da AGC procedeu à verificação dos credores presentes, constatando-se a presença de 3 (três) credores da Classe III – Quirografária, os quais representavam 98,48% dos créditos dessa classe e na Classe IV – ME/EPP, haviam 2 credores habilitados, representando 100% dos créditos da classe. Em relação às demais classes, não houve credores presentes.

Dando prosseguimento ao conclave, a PRESIDENTE concedeu a palavra ao advogado das devedoras, Dr. Bernardo Sillos (OAB/RJ 251.109) que, na ocasião, saudou a todos os presentes e, informou que tem interesse na apresentação de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Esclareceu que apesar de evoluída negociação com os credores, existem questões apenas em relação a redação do aditivo que não conseguiram finalizar para este ato. Por isso, propôs a suspensão da AGC para que o aditivo possa ser estruturado pelo prazo remanescente de 30 dias com posterior apresentação nos autos de RJ.

Retomando a palavra, a PRESIDENTE esclareceu que a proposta apresentada observa o limite temporal previsto no art. 53, § 9º, da LREF, com a ressalva que restam 29 (vinte e nove) dias da noventena legal, na ocasião pediu a colaboração da Devedora e dos Credores para no dia 13 de agosto o plano seja efetivamente deliberado, data esta que finda os 90 (noventa dias legais).

Antes de colocar a proposta em deliberação, a PRESIDENTE concedeu a palavra aos credores para eventuais questionamentos, sugestões ou considerações que permaneceram em silêncio, tendo sido esclarecido pela presidente que o credenciamento permaneceria às 08:00 e retomada



LM



RS

dos trabalhos às 09:00.

BS

Não restando maiores questionamentos, seguiu-se à deliberação pelos credores.

Finalizada a votação e de posse do resultado, a PRESIDENTE informou aos credores que o critério aplicado para a deliberação sobre a suspensão seguia o disposto no art. 42 da LREF, ou seja, por maioria simples dos créditos presentes. Em virtude disso, com o laudo de votação projetado, constatou-se a **APROVAÇÃO** da suspensão dos trabalhos, pela maioria dos créditos, que corresponderam a 100% dos presentes.

CG

MC

A PRESIDENTE, então, alertou aos credores que o quórum estaria fechado, sendo que para a continuidade dos trabalhos não seria admitido o ingresso de nenhum outro credor que não estivesse participando do conclave instalado. Esclareceu que caso os credores habilitados desejassem alterar a representação para a AGC, deveriam respeitar o prazo de 24h prévios à retomada dos trabalhos.

Ao final, o Secretário promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, não havendo nada mais a tratar, a ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL declarou encerrados os trabalhos às 09:33min com suspensão dos trabalhos para retomada em 13 de agosto de 2026.

Maringá/PR, 15 de julho de 2026.

Administradora Judicial:

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Laís Keder Camargo de Mendonça | OAB/PR 80.384

Secretário:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.

(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br



LN



RS

BS

Reginaldo S

Reginaldo Antonio Scherrer da Silva | OAB/PR 135.063

CG

Advogado do Devedor:

Bernardo S

Bernardo Sillos | OAB/RJ 251.109

MC

Credores – Classe III (Quirografários)

BANCO BRADESCO S.A. – Felipe Thiago Maximo | CPF: 072.278.759-62

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A. – Felipe Thiago Maximo | CPF: 072.278.759-62

Maria C

BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL - Maria Cecilia Lopes de Hollanda Cavalcanti | CPF:
70542272474**Credores – Classe IV (ME e EPP)**

Cassia G

GENIUS TORK MECATRONICA LTDA – CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO | OAB/MT: 25.084

Cassia G

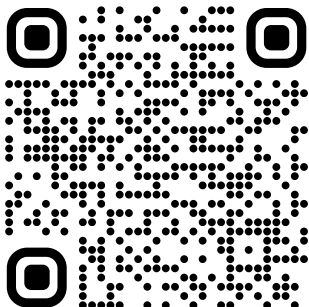
M.S. WIRTH PNEUS LTDA. – CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO | OAB/MT: 25.084





Identificador: f4d2bcd33914179b83b1aeb7d443fcf53b6a74e18db194bc0
Data/Hora em GMT -3:00 por Google Trusted Services
Autenticação eletrônica por autentique.com.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



a0104a3542dd4dc95c78a171af2
a2c8fd9f1e0881d20059ed494c5
8f60c5740d Hash SHA256 do original

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/f4d2bcd33914179b83b1aeb7d443fcf53b6a74e18db194bc0>

Assinaturas concluídas: 6 de 6

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

Assinaturas presentes no documento

Laís Keder Camargo de Mendonça
Signatário

Reginaldo Antonio Scherrer da Silva
Signatário

Bernardo Sillos
Signatário

Felipe Thiago Maximo
Signatário

Cassia Jordana Ribeiro Gusmao
Signatário

Maria Cecília Lopes de Hollanda Cavalcanti
Signatário

Trilha de auditoria

- 15/07/2026 09:34 **Assemblex LTDA - Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br)** criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: a0104a3542dd4dc95c78a171af2a2c8fd9f1e0881d20059ed494c58f60c5740d
- 15/07/2026 09:34 **Assemblex LTDA - Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br)** visualizou o documento
Endereço de IP: 191.37.248.181 Porta: 65118
- 15/07/2026 09:34 **Reginaldo Antonio Scherrer da Silva (juridico5@auxiliaconsultores.com.br)** visualizou o documento
Endereço de IP: 191.243.168.4 Porta: 27820
- 15/07/2026 09:34 **Bernardo Sillos (bernardossillos@frangeadvogados.com.br)** visualizou o documento
Endereço de IP: 179.218.15.6 Porta: 11599

	15/07/2026 09:34	Bernardo Sillos (bernardosillos@frangeadvogados.com.br) assinou o documento		
		Endereço de IP: 179.218.15.6 Porta: 11599 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -22.9072, -43.1883
	15/07/2026 09:34	Reginaldo Antonio Scherrer da Silva (juridico5@auxiliaconsultores.com.br) assinou o documento		
		Endereço de IP: 191.243.168.4 Porta: 27820 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -11.5995, -39.0387
	15/07/2026 09:34	Maria Cecilia Lopes de Hollanda Cavalcanti (cecilia.hollanda@bvaa.adv.br) visualizou o documento		
		Endereço de IP: 187.1.165.210 Porta: 56579		
	15/07/2026 09:34	Laís Keder Camargo de Mendonça (lais@auxiliaconsultores.com.br) visualizou o documento		
		Endereço de IP: 191.24.49.180 Porta: 65529		
	15/07/2026 09:34	Fellipe Thiago Maximo (fellipe@denionovaes.adv.br) visualizou o documento		
		Endereço de IP: 191.177.136.44 Porta: 5632		
	15/07/2026 09:34	Laís Keder Camargo de Mendonça (lais@auxiliaconsultores.com.br) assinou o documento		
		Endereço de IP: 191.24.49.180 Porta: 65529 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.3836, -51.9576
	15/07/2026 09:35	Maria Cecilia Lopes de Hollanda Cavalcanti (cecilia.hollanda@bvaa.adv.br) assinou o documento		
		Endereço de IP: 187.1.165.210 Porta: 56579 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -8.0009, -34.8687
	15/07/2026 09:35	Cassia Jordana Ribeiro Gusmao (escritoriogusmaoeribeiro@gmail.com) visualizou o documento		
		Endereço de IP: 179.217.100.72 Porta: 6085		
	15/07/2026 09:35	Cassia Jordana Ribeiro Gusmao (escritoriogusmaoeribeiro@gmail.com) assinou o documento		
		Endereço de IP: 179.217.100.72 Porta: 6085 SO: OS X 10.15	Navegador: Firefox/152.0 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko rv:152.0	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -15.597, -56.0958
	15/07/2026 09:35	Fellipe Thiago Maximo (fellipe@denionovaes.adv.br) assinou o documento		
		Endereço de IP: 191.177.136.44 Porta: 5691 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -25.4202, -49.2762

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXWC FQVPQ 3VJEE LJYR3



**REGINALDO BANDEIRA TRANSPORTES - Continuidade 15/07/2026****LAUDO DE CREDENCIAMENTO**

Curitiba/PR, 15/07/2026

TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	6	5	83.33%
Créditos	880.375,93	869.882,45	98.81%

Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	4	3	75.00%
Créditos	689.801,76	679.308,28	98.48%

Classe IV - Microempresa

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	2	2	100.00%
Créditos	190.574,17	190.574,17	100.00%

LISTA GERAL DE PRESENTES

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
BANCO BRADESCO S.A.	FELLIPE THIAGO MAXIMO	Quirografário	VIRTUAL	150.893,78
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A	FELLIPE THIAGO MAXIMO	Quirografário	VIRTUAL	166.582,07
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL	Maria Cecilia Lopes de Hollanda	Quirografário	VIRTUAL	361.832,43
Total Geral				869.882,45



Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
	Cavalcanti			
GENIUS TORK MECATRONICA LTDA	CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO	Microempresa	VIRTUAL	33.214,29
M.S. WIRTH PNEUS LTDA	CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO	Microempresa	VIRTUAL	157.359,88
Total Geral				869.882,45





REGINALDO BANDEIRA TRANSPORTES - CONTINUIDADE 15/07/2026

LAUDO DE VOTAÇÃO
Curitiba/PR, 15/07/2026

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 13/08/2026, COM INÍCIO DA ASSEMBLEIA ÀS 9H E CREDENCIAMENTO DAS 8H ÀS 9H? - OUTROS ASSUNTOS

TOTAL GERAL

TOTAL DE VOTOS CABEÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	5 (100%)	869.882,45 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	5 (100%)	869.882,45 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

TOTAL DE VOTOS CABEÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	3 (100%)	679.308,00 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	3 (100%)	679.308,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE IV - MICROEMPRESA

TOTAL DE VOTOS CABEÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	2 (100%)	190.574,00 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	2 (100%)	190.574,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00



VOTOS				
NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A	FELLIPE THIAGO MAXIMO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	166.582,07	SIM
BANCO BRADESCO S.A.	FELLIPE THIAGO MAXIMO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	150.893,78	SIM
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL	MARIA CECILIA LOPES DE HOLLANDA CAVALCANTI	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	361.832,43	SIM
GENIUS TORK MECATRONICA LTDA	CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO	CLASSE IV - MICROEMPRESA	33.214,29	SIM
M.S. WIRTH PNEUS LTDA	CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO	CLASSE IV - MICROEMPRESA	157.359,88	SIM

JUSTIFICATIVAS DE VOTO

Nenhuma justificativa de voto registrada para esta enquete.



09:02:20 From Pedro Bittencourt - Assemblex LTDA : Link do YouTube para
ouvintes: <https://www.youtube.com/watch?v=EqSNezlfD90>
09:20:07 From Reginaldo Antonio Scherrer - Auxilia Consultores : Drs.,
podemos retornar, por gentileza?

